



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil  
de Emergência

**Louvor n.º 33/2008**

Louvo o Coronel TODCI NIP 014465-H Adriano Coelho Martinho pela forma competente, responsável e dedicada como vem desempenhando nos últimos quatro anos as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Oficial íntegro, extremamente leal, possuidor de uma sólida formação militar, excelente preparação técnica, dotado de inextinguível espírito de missão e capacidade de trabalho, atributos que aliados a uma vontade de bem servir, persistência notável e ao modo de estar afável, lhe permitiram assegurar uma capacidade de resposta oportuna e de qualidade, imprimindo um sentido prático na resolução das mais diversas questões com que se deparou.

É de realçar o assinalável trabalho de planeamento e conduta que desenvolveu no âmbito dos exercícios internacionais e nacionais de Planeamento Civil de Emergência e de Gestão de Crises, nomeadamente os da série CMX e SIGECRI, onde se mostrou muito empenhado na procura dos melhores caminhos para testar as estruturas do Conselho ligadas a estas áreas e muito sensato e equilibrado nas intervenções realizadas nas reuniões em que participou com particular destaque, pela sua importância, na OTAN e no Ministério da Defesa Nacional.

Destaca-se também o seu dinamismo, capacidade de coordenação e controlo demonstrados nos treinos e permanente actualização do Plano Regresso onde, em conjugação com o exercício Lusíada das Forças Armadas, foi possível testar a adequação do plano respectivamente aos aeroportos de Lisboa, Faro e Porto e ajustá-lo a cada uma destas situações específicas. Manteve-se também sempre atento e activo a todas as situações passíveis de evoluir para o âmbito de aplicação deste Plano, providenciando em antecipação, reuniões de informação e preparatórias do grupo restrito da Comissão Executiva, o que permitiu ter o sistema pronto a intervir em caso de necessidade.

Pelas acções desenvolvidas e qualidades reveladas que o confirmam como um excelente colaborador do Vice-Presidente, em particular nas suas funções de assessoria onde evidenciou toda a sua experiência e competência, traduzindo com oportunidade e eficácia as orientações recebidas e em que revelou excelente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, é de toda a justiça que disto se dê público conhecimento devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos, relevantes e de muito mérito, o que muito prestigia o CNPCE.

2 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho n.º 2399/2008**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 à Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, NIPC 502032553, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

**Despacho n.º 2400/2008**

O artigo 12º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, prevê que, com carácter excepcional, possam ser descongelados, mediante despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, os lugares indispensáveis à satisfação de necessidades inadiáveis;

Analizada a situação da Intervenção Operacional de Acessibilidades e Transportes, justifica-se que se recorra à via excepcional de descongelamento de admissões;

Ao abrigo do artigo 12º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É descongelada, a título excepcional, a admissão de um lugar de técnico superior para a Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional de Acessibilidades e Transportes.

2 — A utilização do descongelamento previsto no presente despacho tem cobertura orçamental.

8 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos  
Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 2401/2008**

Pelo despacho, de 28/12/2007, do Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados:

Maria do Carmo Antunes Costa, assessora da carreira técnica superior aduaneira de laboratório — precedendo concurso interno de acesso, promovida a assessora principal, da mesma carreira, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Janeiro de 2008. — O Director, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 2402/2008**

Pelo Despacho n.º 1309/2007-XVII, de 30/11/2007, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Nuno Augusto da Silva Vitorino, reverificador assessor — renovada, por um período de três anos, a contar de 1 de Dezembro de 2007, a comissão de serviço no cargo de vogal aduaneiro permanente do Conselho Técnico-Aduaneiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — O Director, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.